



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 328/2022

em 26 de maio de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 198/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 334/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 198/2022, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro. Referida propositura requisita informações sobre o Diário Oficial, segundo quesitos nela formulados.

Diante disso, sirvo-me do presente para prestar as informações solicitadas;

Compulsando o calendário, percebe-se que dia 15 de abril é feriado nacional ¹ (Paixão de Cristo), conforme **facilmente** observado no site do Governo Federal - Ministério da Economia, conforme anexo no rodapé do presente ofício.

À vista disso, no dia em apreço, não houve expediente na Prefeitura Municipal de Birigui, não havendo, conseqüentemente, realização de publicação na sexta-feira (15/04) e edição normal na segunda, dia 18 de abril de 2022.

Por sua vez, insta consignar, ainda, que não houve publicação no dia 16 de abril de 2022, também em razão da ausência de expediente.

Ressaltamos, por oportuno, que a imaginação de suposta exclusão de publicação não procede, vez que analisando o Diário Oficial do Município é possível constatar somente as publicações de 15 e 18 de abril, inexistindo publicação no dia 16, vejamos²:

¹ <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/dezembro/economia-divulga-calendario-2022-de-feriados-e-pontos-facultativos>

² <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp>





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80



Assim, acreditamos que questionamentos como estes podem ser resolvidos de maneira simples, como uma básica e fácil consulta no diário oficial, não havendo necessidade de movimentação da máquina pública.

No mais, vale constar que a atual Gestão tem total compromisso com a transparência e respeito aos princípios da Administração Pública, sobretudo o da Publicidade.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui